



PORTARIA Nº 093/2017, DE 27/06/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva e dá outras providências

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **Jackelline Fraga Pessanha** efetiva no cargo de Professor de Direito Social, com início em 18.05.2017 e término em 13.11.2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original Assinado

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli